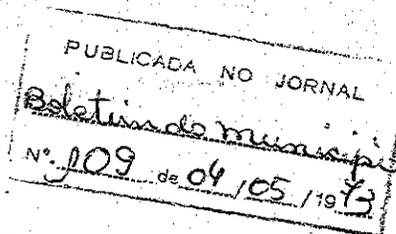


1.7.01-R

LEI Nº 1.671/73
de 19 de abril de 1973



A Câmara Municipal de São José dos Campos a
prova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública
a "OBRAS SOCIAIS S.FRANCISCO DE ASSIS", entidade filantrópica, com seus
estatutos devidamente registrados sob nº 425, do livro A - nº 2, fls. 32, do
Cartório de Imóveis e Anexos da Comarca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,-
19 de abril de 1973.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, -
aos dezenove dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e três.

Terezinha
Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete